

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
CAMPUS SÃO GABRIEL  
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO

**REGIMENTO PARA ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO  
DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO**

Coordenador de Estágio: Prof. Angelo Alberto Schneider

Coordenador Substituto: Prof. Felipe Pinheiro

São Gabriel, 30 de março de 2017.

## **Sumário**

Estágio Curricular.....	3
1 - Conceito.....	3
2 - Importância.....	3
3 - Objetivos.....	3
3.1 –Geral.....	3
3.2 –Específicos.....	3
4 - Organização das atividades curriculares.....	4
4.1 - Planejamento das Atividades de Estágio.....	4
4.2 - Execução das Atividades.....	4
4.3 - Elaboração do Relatório.....	5
5 - Avaliação de estágio.....	5
6 – Orientação do estágio.....	6
7 – Entrega da documentação.....	6
8 – Calendário de atividades.....	7
9 – Disposições gerais.....	8

# **Estágio Curricular**

## **1 - Conceito**

O estágio curricular obrigatório, regulamentado pela Lei nº 11.788 de setembro de 2008, é um componente do projeto pedagógico de um curso, devendo ser inerente à formação acadêmica profissional, como parte do processo de ensinar e aprender, de articulação teórica e prática e como interação entre Instituição Educativa e as organizações.

As normas aqui apresentadas seguem as resoluções do Conselho Universitário da Universidade Federal do Pampa [n. 20, de 26 de novembro de 2010](#), e [n. 29, de 28 de abril de 2011](#), além das normas para estágio constantes no PPC do curso de Ciências Biológicas Bacharelado.

## **2 - Importância**

O estágio curricular obrigatório do Ciências Biológicas Bacharelado, como componente obrigatório, proporciona ao estagiário a oportunidade de treinamento específico em empresas, entidades, órgãos e Instituições de pesquisa, além de fortalecer os vínculos entre a Universidade (Curso de Ciências Biológicas Bacharelado) e os órgãos públicos e privados que atuam na área das Ciências Biológicas.

## **3 - Objetivos**

### 3.1 –Geral

Complementar a formação acadêmica dos alunos do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado da Universidade Federal do Pampa - Campus de São Gabriel.

### 3.2 –Específicos

- a. Ampliar os conhecimentos relacionados com a área de atuação do Bacharel em Ciências Biológicas;
- b. Aprimorar a formação intelectual e profissional do estudante, permitindo a articulação do conteúdo acadêmico com a vivência profissional;
- c. Complementar a formação acadêmica;
- d. Fomentar políticas de integração entre o curso e instituições e/ou empresas públicas e privadas, visando à troca de conhecimentos e experiências;

- e. Implementar estratégias de profissionalização que visem a competência técnico-científica e atuação consciente e ética do aluno em seu campo de atuação;
- f. Atuar na aproximação do estudante ao mercado de trabalho;
- g. Colaborar na qualificação do desempenho consciente das tarefas específicas da profissão.

## **4 - Organização das atividades curriculares**

As atividades curriculares do estágio curricular obrigatório, com carga horária mínima de 120 horas, estão assim distribuídas:

### 4.1 - Planejamento das Atividades de Estágio

As atividades referentes à elaboração do plano de estágio serão desenvolvidas em conjunto pelo Estagiário e pelo Supervisor e/ou Orientador de estágio. Estas atividades compõem-se de orientação, sob a forma de reuniões e da elaboração do plano de estágio, objetivando:

- a) orientar a conduta do estagiário durante o período de realização do estágio;
- b) orientar o estagiário para o aproveitamento máximo de todas as oportunidades de treinamento que o campo lhe oferece;
- c) orientar o estagiário sobre a seleção e anotação de dados essenciais que devem constar do relatório;
- d) orientar o estagiário sobre a forma de elaboração e apresentação do plano e do relatório do estágio.

### 4.2 - Execução das Atividades

A execução das atividades do estágio deve totalizar 120 horas, podendo ser integralizada em no mínimo 30 (trinta) dias corridos. A carga horária não deve ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

As atividades de estágio deverão ser realizadas em empresas, órgãos, organizações, entidades e/ou instituições públicas ou privadas, conveniadas com a Unipampa. Ademais, as atividades de estágio poderão ainda ser desenvolvidas em laboratórios da Unipampa, aproveitando as atividades de Iniciação Científicas desenvolvidas, mas não devem ser realizadas no mesmo laboratório do orientador do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

#### 4.3 - Elaboração do Relatório

Esta atividade será desenvolvida pelo aluno sob a orientação do professor Orientador e consistirá em:

- descrever todas as atividades do estágio propriamente ditas;
- posicionar-se frente ao exposto (emitir opinião frente ao exposto);
- discutir as técnicas relatadas;
- embasar a discussão em literatura científica e técnica.

O relatório de estágio é o instrumento destinado ao registro minucioso do desenvolvimento do mesmo e seus desdobramentos, e deverá conter a descrição das atividades realizadas, discussão e consequentes conclusões. Na confecção do relatório, a redação, a ortografia e a apresentação são de inteira responsabilidade do aluno. Para que haja uma padronização, o relatório deverá seguir as normas descritas no item 8 deste documento ou a MDT.

### **5 - Avaliação de estágio**

A avaliação do Estágio Curricular obrigatório será realizada através da avaliação do relatório de estágio, pelo Orientador, e da avaliação das atividades desenvolvidas, pelo Supervisor do estágio. A nota final será a média aritmética das duas notas, que serão atribuídas de 0 (zero) a 10 (dez), respectivamente.

O estagiário estará aprovado se tiver alcançado média final igual ou superior a 6,0 (seis) na média final. Para os alunos que não lograrem aprovação no estágio, nos moldes acima descritos, deverão cursar novamente o componente curricular de Estágio Curricular Obrigatório em Ciências Biológicas Bacharelado.

O estagiário deverá encaminhar à Coordenação de Estágio **01 (uma) cópia do relatório de estágio em meio digital (PDF)** para o email da Coordenação de Estágio do Curso () corrigida pelo orientador de estágio até data prevista no cronograma de atividades, definido pela Coordenação de Estágio e aprovado pela Comissão do Curso de Ciências Biológicas, **sendo desnecessária versão impressa**. O estagiário que não entregar a cópia corrigida após revisão da banca examinadora no prazo definido será considerado REPROVADO no componente.

## **6 – Orientação do estágio**

De acordo com o artigo 12, capítulo II, da resolução da UNIPAMPA n. 20/2010, a orientação do estágio é realizada por docente da UNIPAMPA, da área a ser desenvolvida no estágio, que é responsável pelo acompanhamento e pela avaliação das atividades do estagiário. Sendo assim, os professores só poderão orientar as atividades de estágios dentro de sua área de atuação, de acordo com aprovação da comissão do curso de Ciências Biológicas Bacharelado.

Na impossibilidade de um professor com atuação na área de realização do estágio orientar o trabalho, o acadêmico poderá ficar sob orientação de outro docente do curso de Ciências Biológicas Bacharelado, preferencialmente de área afim à área de realização do estágio.

## **7 – Entrega da documentação**

No início do estágio, deverá ser entregue à Coordenação de Estágio a documentação inicial em 04 (quatro) vias impressas, de acordo com calendário aprovado pela Comissão de curso. Nesta etapa, deverão ser entregues:

1. plano de estágio;
2. termo de compromisso de estágio ;
3. plano de atividade do estagiário.

Ao final do estágio, o aluno deverá entregar à Coordenação de Estágio os seguintes documentos:

4. ficha de acompanhamento do professor orientador;
5. relatório de atividade do estagiário;
6. relatório de atividade da parte concedente;
7. termo de realização do estágio.

Todos os documentos em 04 (quatro) vias impressas. Para todos os documentos, 02 (duas) vias permanecem na instituição, 01 (uma) cópia é destinada ao aluno estagiário e 01 (uma) cópia à unidade concedente.

Não serão aceitos documentos manuscritos, rasurados e/ou incompletos, sendo de inteira responsabilidade do acadêmico e do orientador o cumprimento destas condições.

O estagiário deve obrigatoriamente entregar uma cópia do seu relatório ao Supervisor e/ou orientador sempre que for solicitado (Anexo 1).

O não cumprimento dos prazos estabelecidos no calendário poderá acarretar em descontos na nota final da disciplina de estágio curricular obrigatório ou reaprovação do aluno no componente curricular.

As correções deverão ser discutidas entre aluno e professor orientador. A UNIPAMPA poderá disponibilizar os relatórios de estágio curricular obrigatório do curso de Ciências Biológicas Bacharelado, através do acervo das bibliotecas e na página do curso.

O aluno deverá apresentar à Coordenação de Estágio **01 (uma) cópia do relatório de estágio em meio digital (PDF)** da versão corrigida conforme sugestões do orientador, encaminhada via email para [estagio.biologia@unipampa.edu.br](mailto:estagio.biologia@unipampa.edu.br)

O relatório de estágio deverá ser entregue de acordo com o roteiro sugerido para confecção do relatório final de estágio (Anexo 1) e com o manual para elaboração e normalização de trabalhos acadêmicos da UNIPAMPA, a ser disponibilizado aos alunos estagiários e professores orientadores via e-mail. A confecção e entrega do relatório de acordo com as normas citadas é de inteira responsabilidade do aluno e do professor orientador.

## **8 – Calendário de atividades**

As atividades referentes ao Estágio Curricular Obrigatório do curso de Ciências Biológicas Bacharelado da Universidade Federal do Pampa devem seguir o calendário de atividades de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme modelo abaixo. Os estagiários, bem como seus orientadores, receberão cópia do calendário de atividades através da Coordenação de Estágio, após a aprovação na Comissão do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado.

Tabela 1 – Calendário de atividades de estágio curricular obrigatório em Ciências Biológicas Bacharelado da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), para o xxx semestre letivo de xxxx.

<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
1 – Entrega da documentação para início do estágio ( <b>Documentos 1 a 3</b> ).	Até xx do mês xx de 20__ (até as 17 horas).
2 – Entrega da nota de estágio pelo orientador e da versão final do relatório (versão digital).	Até xx do mês xx de 20__ (até as 17 horas).

## **9 – Disposições gerais**

Casos omissos nesta norma serão analisados pela Coordenação de Estágio em primeira instância e, em segunda instância, pela Comissão do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado.

## **ANEXO 1**

### **ROTEIRO SUGERIDO PARA CONFECÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BACHARELADO**

1. Capa.
2. Folha de aprovação – parte concedente, professor orientador, colegiado.
3. Agradecimentos (opcional).
4. Lista de abreviaturas, lista de tabelas e lista de figuras (opcional).
5. Resumo.
6. Introdução .
7. Atividades desenvolvidas – este item deverá conter as atividades desenvolvidas durante o período + resultados observados (pode incluir anexos e ilustrações) + conclusões e recomendações. Este item poderá ser subdividido em partes, como exemplificado abaixo.
8. Atividades desenvolvidas
  - a. – Metodologia
  - b. – Resultados observados
  - c. – Conclusões e recomendações
9. Avaliação do estágio
10. Comente e reflita sobre:
  - a. A relevância da oportunidade;
  - b. As principais aprendizagens;
  - c. Recomenda este tipo de estágio, nesta organização, a outros estudantes da UNIPAMPA?
  - d. Que recomendações faz à UNIPAMPA, relativamente à escolha das instituições de estágio e aos procedimentos de orientação do estágio (função do professor orientador)?
  - e. Que lições leva desta experiência para sua vida profissional e pessoal?
11. Referências bibliográficas.